

EDITAL Nº 014/2019

Dispõe sobre o Regulamento para inscrições de Apresentações Artísticas para a Noite Cultural da Semana Científica 2019 do da Faculdade Avantis de Itapema.

A Diretora Geral da Faculdade Avantis de Itapema, mantido pela Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A, no uso das suas atribuições, torna público o Regulamento para Inscrições de Apresentações Artísticas para a Noite Cultural da Semana Científica 2019.

REGULAMENTO DA NOITE CULTURAL

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

Art. 1º A Noite Cultural, que faz parte da Semana Científica Faculdade Avantis de Itapema, edição 2019.

Parágrafo único. A Noite Cultural será realizada na noite de 25 de outubro, sexta-feira, das 19h às 22h, no Auditório da UniAvan, em Balneário Camboriú.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderão participar da Noite Cultural, alunos do Ensino Médio do Colégio Avantis (de Balneário Camboriú e Brusque) e de todas as fases e cursos de graduação Faculdade Avantis de Itapema, seja na modalidade presencial e/ou a distância.

§ 1º - A inscrição deverá ser efetuada pelos próprios alunos até às 22h do dia 01 de outubro de 2019, por meio do e-mail **sic@avantis.edu.br**.

§ 2º - Caso houver mais de 10 inscrições realizadas, a Comissão Científica poderá realizar uma seletiva para as apresentações.

§ 3º - Os selecionados para participarem da Noite Cultural receberão da comissão organizadora um e-mail de confirmação.

§ 4º - As atividades culturais deverão ter duração de, no máximo, até 5 minutos.

§ 5º - A apresentação poderá ser individual ou coletiva.

§ 6º - Para efetivar a inscrição será exigida Ficha de inscrição (Anexo A) devidamente preenchida, não sendo cobrada qualquer taxa de inscrição.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º Os participantes poderão contar com equipamentos de luz e som conforme estrutura disponível no local da apresentação. Qualquer outro recurso de seu interesse será de sua responsabilidade e previamente combinado com a equipe técnica do local.

FACULDADE AVANTIS DE ITAPEMA
(Credenciada pela Portaria MEC 1.385 – DOU 20.12.2018)

§ 1º - Será agendada reunião com todos os coordenadores (ou representantes) das apresentações inscritas, na qual serão acertados os detalhes finais das atividades.

§ 2º - A ordem de apresentação no evento será efetuada conforme ordem de inscrição. Qualquer modificação ficará a critério da Comissão Organizadora.

§ 3º - Todos os participantes deverão permanecer até o final do evento, independentemente de sua ordem de apresentação.

Art. 5º - Serão entregues Certificados de Participação para cada participante que se apresente na Noite Cultural ao final de TODAS as apresentações, correspondente a 20 horas de atividades complementares.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - Os participantes renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais autorizando a Faculdade Avantis de Itapema a divulgá-los.

Art. 7º - O participante que fizer qualquer tipo de manifestação político-partidária ou que ataque a integridade moral ou física de qualquer cidadão ou entidade será impedido de dar continuidade à sua apresentação e convidado a se retirar.

Art. 8º - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Científica.

Itapema (SC), 14 de maio de 2019.

Dra. h. c. ISABEL REGINA DEPINÉ POFFO
Diretora Geral

FACULDADE AVANTIS DE ITAPEMA
(Credenciada pela Portaria MEC 1.385 – DOU 20.12.2018)

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

I - Dados do(s) Grupo(s): _____

Grupo – Título da apresentação: _____

Tipo de apresentação: _____

Número de participantes: _____

Recursos utilizados: _____

Responsável pelo Grupo: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Telefone Celular: _____ Email particular: _____

TEXTO 1 COM NO MÁXIMO 10 LINHAS para ser lido pelo cerimonial no momento da apresentação e deverá (poderá) falar do grupo que se apresenta e do que será apresentado complementando a compreensão das pessoas que estarão assistindo.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10